ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 069, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na **LEI MUNICIPAL Nº 3.042, DE 14/12/2020** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 448.500,00 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 010 – Administração governamental
Ação: 2254 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS E/OU PRÉDIO HOSPITALAR
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo.....R$ 80.000,00
Elemento: 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 168.500,00
Vínculo: 00400000 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa: 0034 - Assistência médica e odontológica especializada
Ação: 1032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMS
Elemento: 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente.....R$ 160.000,00
Vínculo: 00400000 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 010 – Administração governamental
Ação: 2287 - MANUTENÇAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
Elemento: 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. R$ 40.000,00
Vínculo: 45000000 ATENÇÃO BÁSICA

Total do Crédito ..... R$ 448.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º:

I- A redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - Saúde na comunidade
Ação: 2287 - MANUTENÇAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
Elemento: 3190130000000000000 - Obrigações patronais.....R$ 50.000,00
Elemento: 3191130000000000000 - Obrigações patronais.....R$ 30.000,00
Elemento: 3390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar .....R$ 65.000,00
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo..... R$ 80.000,00
Vínculo: 00400000 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - Saúde na comunidade
Ação: 2252 - MANUTENÇÃO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo..... R$ 40.000,00
Vínculo: 45000000 ATENÇÃO BÁSICA

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - Saúde na comunidade
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0115 - Saúde na comunidade
Ação: 2111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS
Elemento: 3340410000000000000 - Contribuições..... R$ 45.000,00
Vínculo: 00400000 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa: 0112 - Proteção ao servidor Municipal
Ação: 2264 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO DO SERVIDOR
Elemento: 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita..... R$ 10.000,00
Elemento: 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R$ 2.000,00
Vínculo: 00400000 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

II- O excesso de arrecadação da fonte de recurso 00400000 ASPS R$ 126.500,00.

Total do Crédito ..... R$ 448.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 21 DE SETEMBRO DE 2021,

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 069, de 21 de setembro de 2021, em regime de urgência, o qual solicita autorização para abrir crédito adicional suplementar.

O projeto tem por objetivo, atender à necessidade de cumprir com o gastos do índice constitucional de 15% (quinze por cento), bem como, realizar a manutenção predial da central de gestão e Unidade Básica de Saúde Centro/Interior, a fim de oferecer condições sanitárias mínimas aos usuários atendidos pelo Sistema único de Saúde SUS neste local. Ainda, tendo em vista a demanda expressiva de pacientes que necessitam acessar serviços de média e alta complexidade, como por exemplo, oncologia e hemodiálise, será realizada a aquisição de um veículo de transporte minibus, com a finalidade de oferecer transporte sanitário seguro e de qualidade aos munícipes de Santo Augusto. Da mesma forma, objetivando oferecer um serviço de qualidade aos munícipes, necessita-se suplementar a terceirização dos serviços de limpeza nas unidades básicas de saúde.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.